



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 12

Ata n.º 24

2022.11.17

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. COMBA DE REGILDE –
DIA VICARIAL DA JUVENTUDE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS**

APOIOS - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara." -----

Deliberação - A Câmara delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Dia Vicarial da Juventude PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Comba de Regilde pretende realizar no dia 19 de novembro, o Dia Vicarial da Juventude.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes apoios:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com custo estimado de 135,36€
- Cedência de barreiras, com custo estimado de -----150,00 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Vereadora do Pelouro,

Assinado por: **Ana Maria Medeiros Peixoto**

Num. de identificação: 11292161

Data: 2022.11.14 17:18:01+00'00'

(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara.

O Presidente,

**Nuno Alexandre
Martins da
Fonseca**

Assinado de forma digital por Nuno Alexandre Martins da Fonseca
DN: c=PT, title=Presidente da Câmara Municipal, o=Município de Felgueiras, sn=Martins da Fonseca, givenName=Nuno Alexandre, cn=Nuno Alexandre Martins da Fonseca
Dados: 2022.11.14 17:14:09 Z

(Nuno Fonseca)





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

PARECER:

Concordo com a avaliação sobre a disponibilidade e custos dos elementos a "ceder" e com a avaliação sobre a utilização da rede viária, sob jurisdição do município de Felgueiras.

O Chefe de Serviço, **Assinado por: Joaquim Jorge Pereira da Silva**
Num. de Identificação: 10145258
Data: 2022.11.09 17:38:10+00'00'

(Eng.º Jorge Silva)

DESPACHO

Assinado por : **JOEL RUI CARVALHO DA COSTA**
Num. de Identificação: 11347388
Data: 2022.11.10 12:27:08+00'00'

O Vereador,



(Dr. Joel Costa)

ASSUNTO: Dia Vicarial da Juventude – Regilde
(Sábado, 19 de novembro de 2022)

Data: 09/11/2022

DE: Agostinho Leite

PARA: Jorge Silva

- Poderão ser disponibilizadas e transportas as 6 barreiras solicitadas. Custo previsto de 150,0 €.
- Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização das vias públicas afetadas, no âmbito do evento, desde que sejam adotadas as medidas usuais para garantia da segurança, permitindo-se a interrupção temporária do trânsito, durante o período necessário para a realização dos eventos e observados os seguintes condicionamentos:
 - Não é permitida a pintura de quaisquer símbolos ou marcas nas vias municipais;
 - Não devem ser feitas inscrições nos painéis e sinais verticais;
 - Não é permitida a colocação de qualquer tipo de publicidade (faixas, setas, painéis, tarjas, etc.) ao evento na zona da via municipal;
 - Os participantes do evento deverão utilizar a referida via, no estrito respeito do código da estrada e em particular do regime de circulação imposto nas mesmas;
 - Deverá haver conveniente policiamento, por parte das entidades competentes, no lanço da via municipal utilizado para a realização do evento, no sentido de acompanhar os participantes do evento e coordenar a circulação rodoviária, durante o período em que se mantiver o condicionalismo, pelo que devera ser requerido apoio da GNR.



Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

Mais se informa, que ficarão a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízos causados ao Património Rodoviário e/ou a terceiros, resultantes da realização do evento.

Assinado por: **Agostinho Fernando da Costa Leite**
Num. de Identificação: 11727717
Data: 2022.11.09 16:39:13+00'00'



INFORMAÇÃO INTERNA

Divisão de Cultura

DESPACHO

Autorizado nos termos da Informação.

Assinado por: **ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES**

Num. de Identificação: 11043968

Data: 2022.11.10 15:24:12+00'00'



ASSUNTO: DIA VICARIAL DA JUVENTUDE – “CORTE DAS RUAS DO PODER LOCAL E RUA DA IGREJA - REGILDE”,

SÁBADO, 19/11/2022

DE: Gabinete de Polícia Municipal

N.º:

PARA: DC – Divisão de Cultura

Considerando a atividade cultural da epígrafe, cumpre ao “GPM” informar:

1. A Chefia Operacional do GPM, não vê inconveniente na realização da atividade cultural do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito.
2. Porque ocorre “corte/desvio do trânsito geral”, com corte das ruas do poder local e rua da igreja haverá lugar à elaboração de “Edital”, para publicitação.
3. A Organização (Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia de St^a Comba de Regilde) deverá requerer o legal Parecer da Força de Segurança Competente, no caso em concreto da GNR do Posto Territorial de Felgueiras, nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março e foi presente ao município.
4. O CH. SM, Sr. Eng.º Jorge Silva deverá pronunciar-se sobre a “Aprovação” das Vias a “Condicionar” no âmbito da realização da atividade;
5. A Organização deverá garantir a Presença da GNR do Posto Territorial de Felgueiras, por via da Regulação do trânsito Geral e sobretudo para Manutenção da necessária, Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas.
6. Relativamente à “Colaboração da Polícia Municipal”, poderá ocorrer através do recurso a trabalho extraordinário em cooperação.
7. Para a atividade está associado um custo estimado para 2 Agentes PM e Viatura: 135,36€.
8. Reunidos os documentos necessários, deverá ser emitido licenciamento e alvará de utilização da via pública.

À consideração superior de V.^a Ex.^a

Assinado por: **INÁCIO JOSÉ CARDOSO DE ALMEIDA**

Num. de Identificação: B105953258

Data: 2022.11.10 11:59:52+00'00'

